



PROJETO DE LEI N° 21
De 29 de Setembro de 2022

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Ipiraú para o exercício de 2022 á 2025."

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica Alterado o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2022 á 2025, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo III , constantes desta lei:

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiraú, 29 de Setembro de 2.022

**EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL**



(17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171
Centro - Ipiraú / SP - CEP: 15108-000
CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipigua.sp.gov.br





MENSAGEM N°. /2022.

(Dispõe sobre as Alterações no projeto de Lei PPA).

Ipiruá, 29 de Setembro de 2022.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alterações dos programas no PPA.

Contando mais uma vez com o inestimável apoio dos nobres representantes do povo de Ipiruá e a aprovação do presente Projeto, para as devidas adequação ao nosso orçamento.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Efraim Garcia Lopes
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
LUIZ ANTONIO CASSIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal.
IPIGUÁ – SP.

 (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171
Centro - Ipiruá / SP - CEP: 15108-000
CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipiguá.sp.gov.br

